

DESIGNANDO:

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 13/10 a 11/11/2020, **LUIS CESAR SIMONATO, RG. 18.555.092, Perito Criminal de 1ª Classe**, para exercer em substituição ao titular em gozo de licença-prêmio, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de São Jose do Rio Preto, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pró-labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e CONCEDE no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2 do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 17 a 31/12/2020, **SERGIO VIEIRA FERREIRA, RG 10.516.807, Perito Criminal 1ªClasse**, para exercer em substituição ao titular em gozo de férias, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Crimes Contra a Pessoa, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação de pró-labore nos termos do artigo 5º da LC 1.064/08, com a redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1.197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor de seu respectivo padrão de vencimento e CONCEDE no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2 do §1º do artigo 9º do Decreto 53.966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 17/12/20 a 31/12/20, **TAIS OLIVEIRA BORGES BERNARDES DA SILVA - RG: 11.885.196, Perito Criminal de 2ª Classe**, para exercer em substituição ao titular em gozo de férias, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Ribeirão Preto, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pro labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com a redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e CONCEDE, no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2, do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09 a gratificação de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 19/10 a 17/11/2020, **JEFFERSON DE OLIVERIA MOURA - RG: 21.305.062, Perito Criminal de 2ª Classe**, para exercer em substituição ao titular em gozo de licença-prêmio, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pro labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com a redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e CONCEDE, no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2, do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09 a gratificação de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 17/03/2021

Declarando em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº 1001808-78.2021.8.26.0554, em nome de Thais Do Carmo, da 2ª VFP, que **THAIS DO CARMO, RG 41108541, Perito Criminal**, faz jus a cessação do desconto do IR sobre o auxílio alimentação.

Declarando em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº 1015601-21.2020.8.26.0554, em nome de Fernando Galati Sabio, da 2ª VFP, que **FERNANDO GALATI SABIO, RG 34634247, Perito Criminal**, faz jus à informação de que o autor retro indicado ingressou com demanda judicial visando a obtenção de incidência dos quinquênios e da sexta-parte sobre o adicional de insalubridade, tendo sido a mesma julgada improcedente.

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 17/03/2021

Deferindo licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/2008, ao **DR. PAULO CEZAR MARQUES ROCHA, RG. 11.244.467, Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão III**, em exercício na EPC de Barretos, bloco 01/02/1993 a 30/01/1998, 60 dias, 2º período, a partir de 01/04/2021.

[18/03/2021 - Executivo II - Pag. 43](#)

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17-3-2021

Ato Decisório nº 02/2021.

ALDO VENTURA DA SILVA, RG. 42.533.366-9, como Perito Criminal, do Instituto de Criminalística “Perito Criminal Dr. Octávio Eduardo de Brito Alvarenga”, em São Bernardo do Campo - SP, da Secretaria da Segurança Pública e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação ilegal por incompatibilidade de horários.

[18/03/2021 - Executivo I - Pag. 74](#)

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

EXTRATO DE CONTRATO

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

PROCESSO: SPTC-PRC-2020/01293

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

CONTRATANTE: Divisão de Administração UGE 180216

CONTRATADA: CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP -

CNPJ: 34747664/0001-30

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EPC/EPML

DE BRAGANÇA PAULISTA”

VALOR DO CONTRATO: (lote 1) R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

(lote 2) R\$808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

(lote 11) R\$606,10 (seiscentos e seis reais e dez centavos)

PRAZO EXECUÇÃO: 30 dias

VIGÊNCIA: 60 dias

EMPENHO Nº: 2021NE00163 (lote 1) ; 2021NE00164 (lote 2); 2021NE00165 (lote 11)

DATA DO EMPENHO: 02/03/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18007

PROGRAMA DE TRABALHO: 06181181862940000

NATUREZA DA DESPESA: 44905232

PARECER REFERENCIAL CJ/SSP Nº 18/2020 – 14/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

PROCESSO: SPTC-PRC-2020/01293

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

CONTRATANTE: Divisão de Administração UGE 180216

CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

EIRELI EPP - CNPJ: 31.499.939/0001-76

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EPC/EPML DE BRAGANÇA PAULISTA"

VALOR DO CONTRATO: (lote 5) R\$1.449,00 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

(lote 9) R\$1.281,00 (mil duzentos e oitenta e um reais)

PRAZO EXECUÇÃO: 30 dias

VIGÊNCIA: 60 dias

EMPENHO Nº: 2021NE00167 (lote 5) ; 2021NE00166 (lote 9)

DATA DO EMPENHO: 02/03/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18007

PROGRAMA DE TRABALHO: 06181181862940000

NATUREZA DA DESPESA: 44905235 e 44905234

PARECER REFERENCIAL CJ/SSP Nº 18/2020 – 14/09/2020

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, Nº 00644/2021 DE 16/03/2021

DESIGNANDO a servidora Sra. Tatiana Mori, RG 30609304-2,

Atendente de Necrotério, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, como GESTORA DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto referente ao Processo SPTC-PRC-2020/01293.

No impedimento legal da servidora indicada no ITEM 1, fica designado o servidor **Dr. Giovanni Cesar Zecchin de Souza, RG**

15954470, Perito Criminal Chefe

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

Despacho do Superintendente de 16-03-2021

PROCESSO: SPTC-PRC-2020/01144 - SISTEMA SEM PAPEL INEXIGIBILIDADE

Objeto: "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE RAIOS

X E PLEX RING EM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA PARA A

EQUIPE DE PERÍCIAS MÉDICO LEGAIS DO CENTRO"

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Com base no item 39 do Parecer CJ-SSP nº 1.271/2020 e

nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações

posteriores, ratifico o ato da Ordenadora de Despesas da Superintendência da Polícia Técnico - Científica que justifica a inexigibilidade de licitação a favor da empresa SIEMENS HEALTHCARE

DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0001-90,

objetivando a "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE RAIOS

X E PLEX RING EM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA PARA A EPML CENTRO"

EXTRATO AUTORIZADOR

SPTC-PRC-2021/00230 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Equipe de Perícias Criminalísticas e Médico Legal de Franca

ASSUNTO: "Prestação de serviços de controle de pragas, sanitização, desalojamento de pombos e limpeza de caixas d'águas da EPC e EPML Franca".

CONTRATADA: Bioforte Franca Saneamento Ambiental LTDA

ME, CNPJ nº 18.265.906/0001-01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.610,00 (Cinco mil, seiscentos e dez reais)

Dispensa de Licitação em atendimento ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

A Diretora da Divisão de Administração autorizou e justificou a presente contratação com base na solicitação dos Chefes

de Equipe Dr. Acácio Patrício Lima Júnior, Médico Legista – EPML

Franca e **Dr. Hermes Busquilha Júnior, Perito Criminal** – EPC

Franca.

Justificou, ainda, que optou-se pela modalidade Dispensa de Licitação, visando à execução direta, conforme Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994, para serviços que se enquadram no valor limite previsto em lei e que não tratam de parcelas de um mesmo serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

SPTC - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATANTE : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

UGE 180216

PARECER CJ/SSP NºGS 1086/14, Resolução SSP 135,

16/09/2014

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18007

PROGRAMA DE TRABALHO:06183181441780000

ND: 33903983

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SPTC-PRC-2021/00197-V01

CONTRATADA: SELECT COLOR ARTES GRAFICAS LTDA EPP

CNPJ: 00844676/0001-61

OBJETO: "SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVO/ETIQUETA, MODELO VINIL"

VALOR DO CONTRATO:R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

CONTRATO: 010/2021

DATA DO TERMO DE CONTRATO: 01/03/2021

VIGÊNCIA: 30 dias

NOTA RESERVA: 2021NR00105

DATA DA RESERVA: 22/02/2021

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00155

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 22/02/2021

NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

SPTC - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATANTE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

UGE 180216

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SPTC-PRC-2021/00180

CONTRATADA: T.M. & I. LTDA - 10.277.974/0001-70

A Diretora da Divisão de Administração, autorizou a contratação através da dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE, CARGA E

DESCARGA DE MOBILIÁRIO PARA A SPTC", fundamentada no

Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93,

Justifico que este certame objetiva a retirada de mobiliários

cedidos em comodato pela CPOS, que estão locados na Rua

Tangará, 70 Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04019-030/SP, para a

sede da Superintendência da Polícia Técnico Científica, e para a

Rua Nova York, 833 - Brooklin, pelos motivos a seguir expostos:

2- Esta solicitação deve-se ao fato de que a empresa CPOS

(Companhia Paulista de Obras e Serviços) teve suas atividades

cessadas e estão cedendo em comodato o mobiliário alocado

no endereço acima descrito, conforme o Processo CPOS nº

0152/2020-A1_Cessão em Comodato_Bens Móveis CPOS a

Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

3- Ocorre que, necessitamos destes mobiliários, pois serão

de grande valia, tendo em vista que no prédio sede da Superintendência da Polícia Técnico-Científica há a necessidade urgente

de mobiliários, sendo que os existentes estão em situação

precária, sendo que nos foi cedido em comodato o mobiliário,

mas precisamos retirar do local onde se encontram e trazer para

a SPTC com certa urgência, devido ao prazo para a liberação do

referido prédio.

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CORREGEDOR AUXILIAR

De: 25/02/2021

À vista do apurado nos autos da sindicância administrativa nº6CA-05/20 - DGP 964/20, ABSOLVO **CAROLINA CUSTODIO MARCHETTO, RG 35.186.906 SSP/SP, perita criminal** com sede de exercício à época dos fatos no Núcleo de Perícias Criminalísticas de Santos, julgando IMPROCEDENTE a acusação deduzida da inicial que lhe foi irrogada, com fundamento no artigo 70, V da Lei Complementar 207/79 alterada pela Lei 922/02 (Defensor do sindicado: Dr. Rui Ferreira Pires Sobrinho, OAB/SP 73.891 e Dr. Nelson Ignácio, OAB/SP 300.828)